



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 219/2020/GCI/RRO

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2020

Ao Senhor

ARCÍLIO JESUS DA CRUZ

Ex-Prefeito Municipal de Acorizal

Endereço: Rua José Gusmão da Silva, n 49, Centro, CEP: 78480.000

Acorizal - MT

Assunto: **Processo 22.141-4/2018-TCE – Tomada de Contas**

Considerando a irregularidade apontada da Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, conforme cópia em anexo (Doc. Digital 119565/2018 e Doc. Digital 142424/2020), **CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

